



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 44 /2023

DATA: 22/05/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO, NEI ADAIR PAUVELS, MAYCON  
ANDRÉ RUELA E VOLMIR GRONEFELD REIS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 220/2023  
Data: 22/05/2023 - Horário: 14:28  
Legislativo - IND 44/2023

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 22/05/23

**EMENTA:** Indicam ao Executivo Municipal, que realize um estudo de viabilidade, para fazer a ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal 1º de Maio.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que realize um estudo de viabilidade, para fazer a ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal 1º de Maio.

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores justificam que a quadra esportiva precisa de ampliação e o que se solicita, é o fechamento da quadra para construção de vestiários e banheiros, bem como melhorias no piso da quadra o qual tem algumas deformidades, que oferecem riscos para os alunos. A presente indicação tem por objetivo oferecer uma melhor qualidade para os alunos pois é aonde eles realizam suas atividades esportivas e a quadra tem que estar em boas condições.

Portanto, pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/06/2023

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO